

LPCNOR - 1ª CORRIDA DE SÃO PEDRO

22 de JUNHO de 2024

REGULAMENTO

1.º A “CORRIDA DE SÃO PEDRO” é uma prova de atletismo organizada pelo Município de Macedo de Cavaleiros e pelo Clube Atlético de Macedo de Cavaleiros em conjunto com a Associação de Atletismo de Bragança que terá lugar no dia 22/06/2024 com início às 18:00 horas, com partida e chegada no recinto da Feira de São Pedro. A prova contará para a Taça Distrital de Corrida em Estrada, sendo esta a segunda e última etapa.

2.º A ORGANIZAÇÃO conta com a colaboração de várias instituições e associações, entre as quais: Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros, Guarda Nacional Republicana (G.N.R.), Agrupamento Escuteiros 602 – Macedo de Cavaleiros, Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros (B.V.M.C.) e Poison Team.

3.º A PROVA é aberta a todos os atletas federados e não federados.

4.º SECRETARIADO

4.1 – A recolha dos dorsais poderá ser efetuada no dia 22/06/2024 desde as 10:00h até IMPRETERIVELMENTE às 17:00h nas imediações do local da partida (local exato será posteriormente indicado).

4.2 - Cada atleta deverá ser portador do comprovativo da inscrição, Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade para comprovativo, em caso de dúvida, da sua idade ou da sua identificação.

4.3 – A organização disponibiliza balneários com WC para os atletas se equiparem antes da prova.



5.º A CORRIDA e CAMINHADA de acordo com os seguintes escalões e programa/horário:

HORÁRIO	
18:00H	ABSOLUTOS (+-10000m) (Seniores/Veteranos): Atletas nascidos nos anos de 2005 e anteriores.
18:15H	CAMINHADA POPULAR (±5000m). Para todas as idades (sem fins competitivos).
18:30H 20:00H	BANHOS (balneários das naves do recinto da Feira de São Pedro).
20:00H	JANTAR (recinto da Feira de São Pedro).
21:30H	CERIMÓNIA ENTREGA DE PRÉMIOS (recinto da Feira de São Pedro).

São considerados veteranos com 40 anos, ou mais no dia da prova (estabelecem-se os seguintes escalões de veteranos: F40 e M40 (F: femininos e M: masculinos dos 40 aos 44 anos); F45 e M45 (F: femininos e M: masculinos dos 45 aos 49 anos); F50 e M50 (F: femininos e M: masculinos dos 50 aos 54 anos); F55 e M55 (F: femininos e M: masculinos dos 55 aos 59 anos) e F60 e M60 (F: femininos e M: masculinos 60 e mais anos).

6.º AS CLASSIFICAÇÕES são diferenciadas para os dois géneros.

6.1 - Haverá classificação geral individual, definida pela ordem de chegada dos atletas à meta, e será usada para elaborar as restantes classificações (geral masculina e geral feminina, por escalões e coletivas por equipas/clubes).

6.2 - A classificação coletiva **GERAL ABSOLUTA** será ordenada pela ordem crescente de pontos, com a vitória para a menos pontuada. Pontos iguais ao lugar da classificação. Vencendo o clube/equipa que obtiver menos pontos.

6.2.1 - A pontuação resulta do somatório dos pontos obtidos pelos **4** primeiros atletas (independentemente do género) do clube/equipa que cruzem a meta.

6.2.2 - Em caso de empate em número de pontos será melhor classificado o clube/equipa que tiver o seu **3.º** elemento melhor classificado.

6.2.3 - Para qualificar para a pontuação coletiva cada clube/equipa terá de ter um mínimo de **8** atletas (independentemente do género) a finalizar a prova.

6.3 - Prémio para a **equipa mais numerosa**: para esta classificação contarão todos os atletas de cada clube/equipa que cortem a linha de meta, respeitando as regras (excluem-se participantes da caminhada).

6.4 - O Clube Atlético de Macedo de Cavaleiros, como organizador, será excluído da classificação da equipa mais numerosa.



7.º OS PERCURSOS:

7.1 - Na corrida de, aproximadamente, 10000 m os atletas Seniores e Veteranos de ambos os géneros percorrerão um percurso traçado, com partida e chegada no recinto da Feira de São Pedro, que percorrerá algumas das principais artérias da cidade de Macedo de Cavaleiros.

7.2 - O percurso da prova, composto por duas voltas de aproximadamente 5000m cada estará devidamente sinalizado.

7.3 - Os participantes na caminhada percorrerão uma distância de aproximadamente 5000m num traçado com partida e chegada ao recinto da Feira de São Pedro.

7.4 - Por motivos não imputáveis à organização, o percurso e a hora de partida poderão ser alterados.

7.5 – Os percursos serão disponibilizados na plataforma de inscrição/página do evento da prova no Facebook em tempo útil definido pela organização.

8.º ABASTECIMENTOS, para a prova de 10000m haverá abastecimento de água a meio do percurso e no final da prova na zona de chegada água e fruta. Se se verificarem condições climáticas extremas, a organização adaptará os abastecimentos, em função das mesmas.

9.º AS INSCRIÇÕES

9.1 – Corrida (+-10000m)

9.1.1 - Terão um custo de **12.5 euros até às 23.59 horas do dia 22/05/2024;**

9.1.2 - Terão um custo de **15 euros até às 23.59 horas do dia 05/06/2024;**

9.1.3 - Terão um custo de **20 euros até às 23.59 horas do dia 15/06/2024.**

9.2 – Caminhada (+-5000m)

9.2.1 - Terão um custo de **8 euros até às 23.59 horas do dia 22/05/2024;**

9.2.2 - Terão um custo de **10 euros até às 23.59 horas do dia 05/06/2024;**

9.2.3 - Terão um custo de **15 euros até às 23.59 horas do dia 15/06/2024.**



9.7 - Deverão ser feitas, **impreterivelmente, até às 23:59 horas do dia 15/06/2024**, na plataforma que será disponibilizada para o efeito e que poderá ser consultada em: <https://timerspeed.com/>.

9.8 - Não se aceitam inscrições no dia da prova.

9.9 - A ausência ou desistência do participante no decurso da atividade não lhe confere o direito à devolução da verba correspondente à taxa de inscrição.

9.10 - A inscrição é totalmente automatizada, disponível no site: <https://timerspeed.com/>.

9.11 - Feita a inscrição, os atletas recebem por correio eletrónico os dados para pagamento, este terá de ser regularizado no prazo mencionado na mensagem. Após este prazo, a inscrição será invalidada.

9.12 - A solicitação de alteração de inscrição para um terceiro participante terá que ser efetuada até ao dia 05 de Junho de 2024, pelo correio eletrónico: atletismocamacedodecavaleiros@gmail.com . A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição.

9.13 - O pedido de cancelamento de inscrição não dá direito ao reembolso do valor da inscrição.

9.14 - Os elementos de uma entidade (clube/equipa) apenas poderão representar aquela a que estão vinculados, nomeadamente por filiação na FPA.

9.15 - Cada entidade (clube/equipa) apenas poderá inscrever uma equipa/clube, não são admitidas mais que uma equipa por clube (ou equipas com o mesmo nome, mas com designações A; B; ou outra do género).

10.º A SEGURANÇA

10.1 - A organização providenciará para que a prova esteja coberta pelo seguro obrigatório para a promoção de atividades desportivas. Não se responsabilizando por qualquer dano que, porventura, os atletas venham a causar, antes, durante e depois da prova.

10.2 - A condição física e psicológica dos atletas é da sua inteira responsabilidade ou do Clube que representam.

10.3 – A organização responsabiliza-se por assegurar assistência com equipa médica, de enfermagem e ambulância.



10.4 – O acompanhamento dos atletas só será permitido a veículos que para tal estejam credenciados pela organização, incluindo velocípedes sem motor.

11.º O AJUIZAMENTO

11.1 – O ajuizamento das provas será da inteira responsabilidade da organização e estará a cargo de cronometragem eletrónica.

11.2 – Em circunstância alguma um atleta poderá usar o dorsal de outro participante. Caso essa situação se verifique implicará a desclassificação do ou dos prevaricadores.

11.3 - Qualquer protesto deve ser apresentado ao Júri, por escrito, até 30 minutos após a divulgação das respetivas classificações, acompanhado de uma caução de 100€, que será devolvida caso o protesto seja considerado procedente. Não cabendo direito a recurso das deliberações tomadas.

11.4 - O atleta que intencionalmente prejudique outro concorrente será eliminado da prova.

11.5 - O atleta é obrigado a envergar o dorsal na zona frontal de forma visível.

11.6 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, tendo por base os regulamentos, em vigor, da Federação Portuguesa de Atletismo.

12.º OS PRÉMIOS são os constantes da lista em anexo.

12.1 - *Presença:*

- a todos os participantes na corrida e caminhada, aquando da recolha do dorsal, será entregue **1 T-shirt** e a **“Kit de Participante”***;

- a todos os participantes da prova de 10000m será entregue **1 medalha finisher** após terminar a prova.

***Kit de Participante: será divulgado oportunamente.**

12.2 - *Troféus:*

- 1.º, 2.º e 3.º Classificados da Classificação Geral Individual e por Escalões (feminino e masculino), Coletiva, para os 3 melhores atletas residentes/naturais de Macedo de Cavaleiros (feminino e masculino) e para a equipa mais numerosa.



12.3 – Prémios Monetários:

Classificação Geral Individual 10000m

Classificação Geral	Feminina	Masculina
1º	200 euros	200 euros
2º	150 euros	150 euros
3º	100 euros	100 euros
4º	50 euros	50 euros
5º	25 euros	25 euros
6º	Inscrição em 2025	Inscrição em 2025
7º	Inscrição em 2025	Inscrição em 2025
8º	Inscrição em 2025	Inscrição em 2025
9º	Inscrição em 2025	Inscrição em 2025
10º	Inscrição em 2025	Inscrição em 2025

Escalões /Seniore/Vet40/Vet45/Vet50/Vet55/Vet60

Classificação Geral	Feminina	Masculina
1º	40 euros	40 euros
2º	20 euros	20 euros
3º	15 euros	15 euros
4º	Inscrição em 2025	Inscrição em 2025
5º	Inscrição em 2025	Inscrição em 2025

Classificação Geral Coletiva 10000m

Classificação	Montante
1º	100 euros

Equipa Mais Numerosa

Classificação	Montante
1º	100 euros

Os prémios estão sujeitos a IRS à taxa legal em vigor e serão pagos com acompanhamento dos elementos solicitados na declaração a preencher. Pagamento feito 30 dias após o evento e depois da receção do documento identificativo do ou da atleta.

O pagamento da classificação geral é feito após conhecimento do resultado do Teste de Doping.

Os atletas que não levantarem os prémios a que têm direito na **cerimónia protocolar**, perdem direito aos mesmos.

Os prémios são acumuláveis.



13.º OUTROS

13.1. - É obrigatório respeitar o percurso definido em cada corrida, desenhado pela estrada;

13.2. - Todos os participantes poderão usufruir de balneários (com duche) nas instalações a indicar nos dias anteriores à realização do evento;

13.3. - Qualquer participante ao efetuar a sua inscrição, autoriza a cedência de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captadas em filmagens e em fotografias que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em qualquer meio comunicacional;

13.4. – Por motivos de rutura de stock ou outros alheios à organização e que não permitam atribuir os tamanhos das camisolas pretendidos será proposto, ao participante, um tamanho alternativo;

13.5. – O atleta é o único responsável por todos os dados fornecidos aquando da inscrição;

13.6. – A organização não se responsabiliza pela ausência do atleta na classificação, devido a má colocação do **chip** ou ausência deste;

13.7. – Para a participação na prova o atleta deverá ter a sua inscrição previamente regularizada nos prazos estabelecidos e aceitar todas as normas constantes do presente regulamento;

13.8. – Será desclassificado todo o atleta que não complete o percurso, que ignore as indicações da organização, que tenha alguma conduta antidesportiva e que corra com um dorsal que não o seu.

13.9 - O cancelamento da prova pode ocorrer derivado a fatores externos à organização, nomeadamente: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos, a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização da prova, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

13.10 – A organização da prova fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto de lei nº10/2009.



13.11 – Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

13.12 – É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

13.13 - Esclarecimento de dúvidas Tel.916932587 ou atletismocamacedodecavaleiros@gmail.com .

